



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 121

Suzano, 03 de junho de 2025

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de maio de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira”, ao Técnico de Voleibol Sr. Ricardo Navajas.

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2025

Autoria: Ver. Marcel Pereira da Silva

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha Antônio Marques Figueira” ao Sr. Ricardo Navajas.

Art. 2º. A homenagem a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de maio de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

CONVITE

A Comissão Permanente de Segurança Pública da Câmara de Suzano convida a população suzanense para a **Audiência Pública** que será realizada no dia **09/06/2025 (segunda-feira)**, às **17 horas**, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

Informa que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo canal da Câmara de Suzano no YouTube, pelo endereço: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. ADILSON DE LIMA FRANCO - Presidente da Comissão Permanente de Segurança Pública

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO Nº. 023/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 019/2025. OBJETO: Dispensa eletrônica destinada à prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, desinsetização e desratização das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Suzano, com fornecimento de toda mão de obra e os materiais e insumos necessários à execução do objeto contratado. Torna-se público que foi decidido por julgar IMPROCEDENTE as razões recursais, apresentadas pela empresa COMITRE ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 37.380.630/0001-49. Os autos do processo podem ser consultados através da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://bllcompras.com>. Contato: compras@camarasuzano.sp.gov.br. Suzano, 30 de maio de 2025 - Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 029/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 023/2025 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA 023/2025, cujo objeto é aquisição de rolos de etiqueta térmica adesiva em papel de termotransferência (impressão direta sem ribbon) para impressora térmica, à empresa **COMERCIAL H10 EIRELI ME**: Lote 01 – R\$ 39,62. TENDO HOMOLOGADO também a presente Dispensa Eletrônica. Suzano, 30 de maio de 2025. Ver. Artur Yukio Takayama – Presidente.

